PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 07/78

Publicada no Jornal "O Radar" ed. nº 375 de 04/05/78

SÚMULA: Altera para "Nicolau Kowalski" o nome da rua Faxinal, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado para "Nicolau Kowalski", o nome da rua Faxinal, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 de abril de 1.978

VOLDEMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

VLG/

PROCESSO.....009.....
PROJETO DE LEI...008/78...